

ARQUIVO

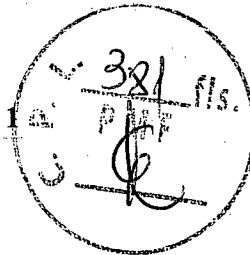
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 132/2014
Pregão Eletrônico nº 131/2014
Processo nº 2205101152186/2013
Validade: 03 de 11 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **H STRASTNER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 33.250.713/0002-43, com sede na cidade de Palhoça - SC, na Av. das Águias, 228, Pedra Branca, CEP: 88.137-280, Fone: (48) 3722-2201 / (85) 9921-2967, representada por Raimundo Francisco Medeiros Melo, CPF nº 209.403.003-20.

Aos 24 dias do mês de outubro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 131/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/20/2014, às fls 379 e 380, do Processo nº 2205101152186/2013, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

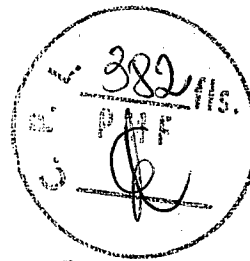
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 131/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAL PARA USO NO SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 131/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **2205101152186/2013**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

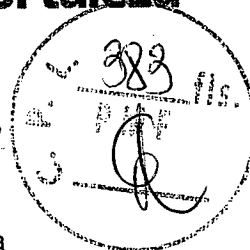
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 3



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços,

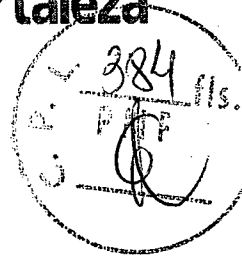
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 4



anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 5



- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.
- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 131/2014**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

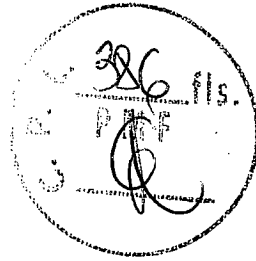
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 6



a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

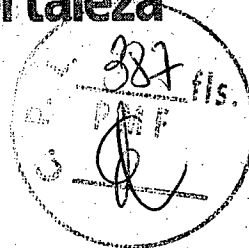
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 7



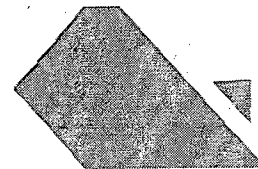
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Raimundo Francisco Medeiros Melo
H STRASTNER & CIA LTDA



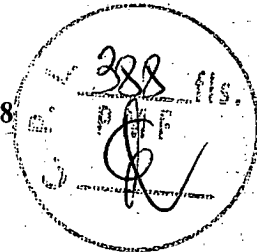
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 131/2014.

H STRASTNER & CIA LTDA CNPJ Nº 33.250.713/0002-43						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	CAIXA PARA SEPTO NASAL, MARCA/FABRICANTE KARL STORZ GMBH & CO, ORIGEM ALEMANHA, COMPOSTA DE:-ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN, C = 13 CM, PARA ADULTO, REF: 400500 -ESPÉCULO COTTLE, D= 55 MM, C= 13 CM. REF: 403655 -ESPÉCULO, KILLIAN STRUYCKEN, D= 55 MM, C= 13.5 CM, COM LIMITADOR. REF: 403555 -ESPÉCULO NASAL DE KILLAN-STRUYCKEN, C = 13,5CM, DE 75 MM , REF: 403575-ESPÉCULO NASAL DE KILLAN-STRUYCKEN, C = 13,5CM, DE 90 MM – REF: 403590PINÇA ARTICULADA CORTANTE DE BLAKESLEY, TAMANHO 1, 13 CM, BOCA RETA – REF: 456001 PINÇA ARTICULADA CORTANTE DE BLAKESLEY, TAMANHO 3, C =11CM, BOCA RETA - REF: 456003 PINÇA ARTICULADA NÃO CORTANTE DE TAKAHASHI, C = 11 CM , BOCA RETA – REF: 455500 PINÇA ARTICULADA CORTANTE DE BLAKESLEY-WILDE, TAMANHO 2, C	CX	1	48.216,00	48.216,00

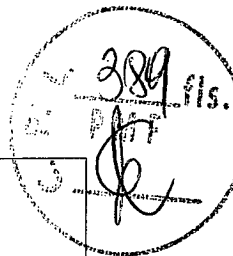
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



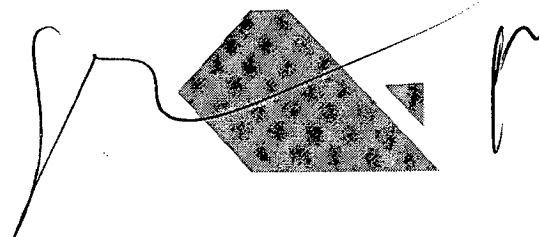
Prefeitura de Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. 19



	<p>11 CM , BOCA ANGULADA EM 45° PARA CIMA, - REF: 456502 PINÇA CIRÚRGICA DE LUBET -BARBON, MODELO ARTICULADA NÃO CORTANTE, ANGULADA, PONTA DISTAL TIPO FINA SERRILHADA, COM COMPRIMENTO DE 10.5 CM REF: 430300 - CANULA ENDOSCOPICA PARA SUCCÃO, DE FERGUSON, COM ESTILETE, DIAMETRO DE 9 FR E COMPRIMENTO DE 11CM, REF: 204809; PINÇA ENDOSCOPICA DE COAGULAÇÃO, BIPOLAR, ANGULADA, PONTIAGUDA, COMPRIMENTO DE 16CM E DIAMETRO DE 1MM, REF: 843116; ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS, C=19CM, REF: 740000; PINÇA NÃO ARTICULADA NÃO CORTANTE DE COTTLE, 11CM, REF: 534500; PINÇA NÃO-CORTANTE DE ADSON, 11 CM, BOCA COM 7 X 8 DENTES, REF: 530811; PINÇA DE DISSECÇÃO NÃO ARTICULADA NÃO-CORTANTE, 10CM, BOCA FINA, DELICADA, REF:530710; PINÇA NÃO ARTICULADA NÃO-CORTANTE TIPO DENTE DE RATO, RETA, BOCA COM 2 DENTES, 10 CM, REF: 530910; PINÇA JANSEN, NÃO-ARTICULADA NÃO-CORTANTE, TIPO BAIONETA, 16,5CM, BOCA FINA SERRILHADA, REF: 534015; PINÇA CIRURGICA DE FORESTER TIPO PORTA ALGODÃO, PONTA TRIANGULAR, COMPRIMENTO DE 15 CM, (2 UNIDADES), REF: 417013; BISTURI FOICE NASAL, CURVO, COMPRIMENTO DE 13,5CM, REF: 496800; BISTURI DE COTTLE, NASAL, COMPRIMENTO DE 14CM,</p>				
--	---	--	--	--	--



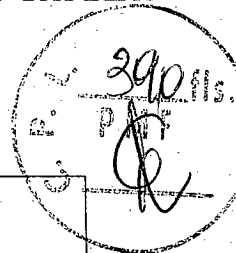
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



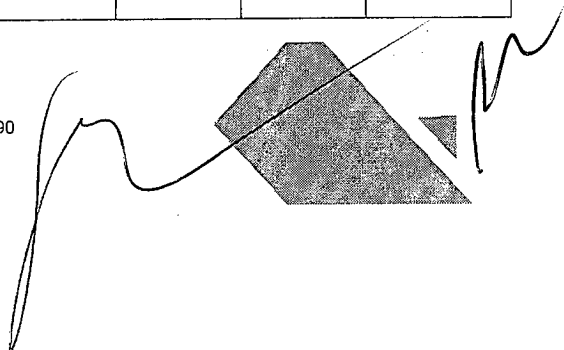
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 10



	<p>REF: 493000; RETRATOR, C=14CM DE COTTLE, COM DENTES TIPO ESPATULA, REF: 498400; AFASTADOR DE MCKENTY, TIPO ELEVADOR, DE 4MM, 14,5CM, REF: 478304; AFASTADOR, TIPO ELEVADOR, C=17CM, REF: 525800; MARTELO DE COTTLE, COMPRIMENTO DE 18 CM, REF: 174200; RASPADOR DE COTTLE, TIPO CINZEL, GRADUADO, L=4MM, C=18,5CM E RETO REF: 484004; RASPADOR COTTLE, TIPO CINZEL, GRADUADO, L=7MM, C=18,5 E RETO, REF: 484007; AFASTADOR DESCOLADOR TIPO ELEVADOR, C=22,5CM, COM DUAS EXTREMIDADES, PONTAS DISTAL PONTIABUDAS, REF: 479200; AFASTADOR DE MASING, TIPO ELEVADOR, C=22,5, COM DUAS EXTREMIDADES, UMA PONTA DISTAL PONTIAGUDA E OUTRA ROMBA, GRADUADO, REF: 479000; PONTA CIRURGICA TIPO PORTA AGULHA, ARTICULADA NÃO CORTANTE, RETA, PONTA DISTAL, COM COMPRIMENTO DE 17CM, REF: 515017, PINÇA CIRURGICA TIPO PORTA AGULHA, ARTICULADA NÃO CORTANTE, RETA, PONTA DISTAL, COM COMPRIMENTO DE 13CM, GUME EM TUNGSTENIO, MANOPLA DOURADA, REF: 516013; PINÇA CIRURGICA DE BACKHAUS, MODELO ARTICULADA NÃO CORTANTE, CURVADA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM (6 UNIDADES), REF: 796011; PINÇA CIRURGICA DE KRAUSE, TIPO PORTA ALÇA, COMPRIMENTO DE 25CM, REF: 440000; CUBA PARA LARINGE, 100CC (2 UNIDADES), REF:</p>				<p>Handwritten signature</p>
--	--	--	--	--	------------------------------



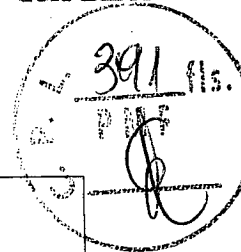
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 11



		810810; CABO BIPOLAR, COM SOQUETE DE 2MM, COMPATIVEL COM A UNIDADE ELETROCIRURGICA KARL STORZ, MARTIN BERCHTOLD, ALESCULAP E COMPRIMENTO DE 450CM, REF: 847000E. REGISTRO ANVISA: 10302860191, 10302860194, 10302860182, 10302860107, 10302860209, 10302860195, 10302860236, 10302860238, 10302860219, 10302860212, 10302860189, 10302860223, 10302860138. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 48.216,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REIAS)

02	02.01	CAIXA DE INSTRUMENTAL ESPECIAL PARA SEIOS PARANASAIS, MARCA/FABRICANTE KARL STORZ GMBH & CO., ORIGEM ALEMANHA, COMPOSTA DE: TROCARTER D=5MM, C= 8,5CM, COM OBTURADOR PIRAMIDAL E CAMISA FENESTRADA, REF: 723005A; ESPECULO, HARTMANN, C= 13CM, REF: 400500; TUBO DE PROTEÇÃO DE STAMMBERGER, C=110MM, PARA USO COM OTICA AV=0°, D=4MM E C=18CM, REF: 723700; TUBO DE PROTEÇÃO STAMMBERGER, C=110MM, PARA USO COM OTICA AV=30° A 120°, D=4MM E C=18CM, REF: 723772; ENDOSCOPIO RIGIDO, AV=0, D=2,7MM, C=18CM, AUTOCLAVAVEL E COM SISTEMA OTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTAO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTERESOLUÇÃO E CONTRASTE, REF: 7219AA; ENDOSCOPIO RIGIDO, AV=30°,	CX	1	118.900,00	118.900,00
----	-------	---	----	---	------------	------------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 12

292 fls.
[Handwritten signature]

	<p>D=2,7MM, C=18CM, AUTOCLAVAVEL E COM SISTEMA OTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE, REF: 7219BA; TUBO DE PROTEÇÃO, C=197MM (5 UNIDADES), REF: 723750B; SOLUÇÃO ANTI-EMBAÇANTE NÃO ESTERIL PARA SER APLICADA NA PONTA DISTAL DO ENDOSCOPIO RIGIDO FRASCO DE 25ML, CONTA GOTAS, REF: 15006B; SOLUÇÃO ANTI-EMBAÇANTE NÃO ESTERIL, PARA SER APLICADA NA PONTA DISTAL DO ENDOSCÓPIO RIGIDO FRASCO DE 25ML, CONTA-GOTAS, REF: 15006C; PINÇA TAMANHO (1MM), C=19CM, BOCA ANGULADA, REF: 843219; PINÇA C=12,5CM, BOCA ANGULADA EM 45°, PARA CIMA, REF: 461015; CABO BIPOLAR, COM CONECTOR BANANA 2 X 4, COMPATIVEL COM A UNIDADE ELETROCIRURGICA KARL STORZ, COMPRIMENTO DE 300CM, REF:847000; AGULHA, ANGULADA, PARA SEPTO, COM CONECTOR LUER-LOCK, REF: 810506; ELEVADOR, FREER, C=20CM, COM DUAS EXTREMIDADES, PONTA PONTIAGUDA, ROMBA, REF: 474000; RASPADOR, TIPO CURETA, TAMANHO 3, OBLONGA E C=19CM, REF:628702; ELEVADOR COTTLE, C=20CM, COM DUAS EXTREMIDADES, PONTA SEMIPONTIAGUDA, ROMBA REF: 479100; CANULA D=3MM, C=14CM, PARA SUÇÃO, CONICA, REF: 722925; CANULA D=9 FR, C=10CM,</p>				<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--	--	--	--	--	---------------------------------------

[Large handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 13

393 fls.
PFF

	<p>PARA SUCCÃO, GRADUADA, REF:529309; CANULA D=2,5MM, C=12,5, PARA ANTRUM, LONGA, CURVA, REF: 586125; CANULA D=3MM, C=15CM, PARA SUCCÃO EM CAVIDADES COM PAREDES ÓSSEAS, REF:586330; CANULA, D=3MM, C=12,5CM, PARA ASPIRAÇÃO, REF: 586130; CANULA D=4MM, C=12,5CM, PARA SUCCÃO EM CAVIDADES COM PAREDES ÓSSEAS COM, REF: 586241; PINÇA, C=10CM, BOCA CURVADA PARA BAIXO EM 90°, COM ABERTURA RETROGRADA ATÉ 120°. HEUWIESER, REF: 653000; PINÇA, D=1, C=13CM, BOCA ANGULADA EM 90° PARA CIMA. BLAKESLEY-WILDE, REF: 456801B; PINÇA, D=1, C=13CM, BOCA ANGULADA EM 45° PARA CIMA. BLAKESLEY-WILDE, REF: 456501B; PINÇA, D=1, C=13CM, BLASKESLEY, BOCA RETA, REF: 456001B; PINÇA D=3MM, C=12CM, STAMMBERGER, BOCA ANGULADA EM 65° PARA CIMA, COM ABERTURA VERTICAL, REF> 651010; PINÇA, DIAMETRO DE 3MM, C=12CM, STAMMBERGER, BOCA ANGULADA EM 65° PARA CIMA, COM ABERTURA HORIZONTAL, REF: 651020; PINÇA PARA BIOPSIA, D=3MM X 5MM, C=14CM, BOCA RETA TIPO CONCHA, HASTE D= 1.5MM. PARA SER UTILIZADA NA SINUSCOPIA COM TROCARTER, REF: 723033; PINÇA, C=10CM, STAMMBERGER, BOCA FRONTAL, LADO ESQUERDO PARA BAIXO, REF: 459052; PINÇA, C=10CM, STAMMBERGER, BOCA FRONTAL, LADO DIREITO PARA BAIXO, REF:459051; PINÇA, C=10CM, STAMMBERGER, BOCA</p>				
--	--	--	--	--	--

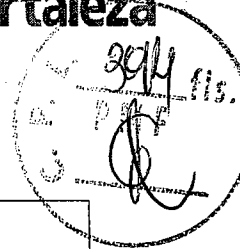
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

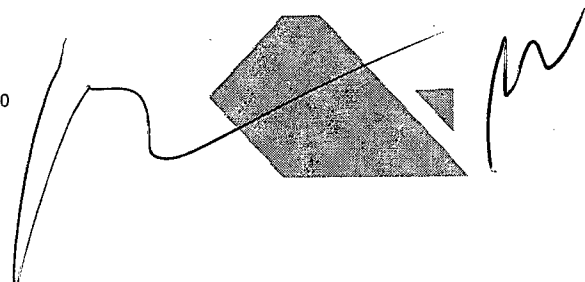
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 14



		RETROGRADA PARA ESQUERDA, REF: 459012; PINÇA, C=10CM, STAMMBERGER, BOCA RETROGRADA PARA DIREITA, REF: 459011; PINÇA, C=13CM, STRUYCKEN, BOCA RETA, SERRILHADA, REF: 455010; PINÇA PARA BIOPSIA, TAMANHO 1, C=11CM, STAMMBERGER, BOCA RETA, REF: 450001; TROCARTER D=5MM, C=8,5CM, REF: 723005A; TROCARTER D=5MM, C=8,5CM, REF: 723005B; TROCARTER D=5MM, C=7,5CM, REF: 723105B, TROCARTER D=5MM, C=7,5CM, REF: 723105B; PINÇA BIOPSIA D=4MM, C=18CM, REF: 723029; PINÇA D=4,5MM, C=18CM, REF: 651050; PINÇA D=3,5MM, C=17CM, REF: 651060; REGISTRO ANVISA: 10302860155, 10302860191, 10302860178, 10302860107, 10302860138, 10302860200, 10302860219, 10302860189, 10302860182, 10302860194, 10302860201. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.900,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)						
03	03.01	CAIXA PARA ADENOAMIGDALECTOMIA, MARCA/FABRICANTE KARL STORZ GMBH & CO., ORIGEM ALEMANHA, COMPOSTA DE: ABAIXADOR, RUSSEL-DAVIS, TAMANHO 1, REF:744201; ABAIXADOR, RUSSEL-DAVIS, TAMANHO 2, REF: 744202; ABAIXADOR, RUSSEL-DAVIS TAMANHO 3, REF: 744203; ABAIXADOR, RUSSEL-DAVIS, TAMANHO 4, REF: 744204; ABAIXADOR, HARTMANN, C=17 CM, REF: 740700; PINÇA D=3 C =11CM, HARTMANN, BOCA RETA, TIPO	CX	1	38.101,4 3	38.101,43

Handwritten signature



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 15

305 fls.
P.F.

	<p>ARREDONDADA, REF: 450003; ABAIXADOR, BRUENINGS, C=19C CM, REF:740000; AGULHA TONSIL, RETA, LONGA, PARA AMIGDALA, COM CONECTOR LUER-LOCK, REF: 810502; AGULHA, ANGULADA, PARA SEPTO, COM CONECTOR LUER- LOCK, REF: 810506; PINÇA CIRURGICA DE BACKHAUS, ARTICULADA NÃO CORTANTE, CURVADA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM (06 UNIDADES), REF: 796011; CUBA PARA LARINGE, 60CC, REF: 810806; RETRATOR, DAVIS-MEYER, PARA USO COM LAMINAS, REF: 743910; RETRATOR PARA USO COM AFASTADORES TIPO ABAIXADOR DE MCIVOR, REF: 744600; PINÇA C= 29 CM, BRUENINGS, REF: 753500; PINÇA, BLOHMKE, CURVADA, COM COMPRIMENTO DE 20 CM, REF: 751001; PINÇA, COLVER, CURVADA, COM COMPRIMENTO DE 19 CM, REF: 750800; CANULA PARA SUCCÃO, COMPRIMENTO DE 29CM, REF: 755500; FACA, COMPRIMENTO DE 23,5 CM DE HENKE, PARA DISSECÇÃO, REF: 751411; PINÇA SCHNIDT, CURVADA, PONTA DISTAL SERRILHADA, COM COMPRIMENTO DE 19 CM, REF: 754719; PINÇA, MIKULICZ, CURVADA, PONTA DISTAL COM 2 DENTES, COM COMPRIMENTO DE 18 CM, REF: 754518;RETRATOR DE HURD, COMPRIMENTO DE 22,5 CM, DIAMETRO DE 9MM, REF: 751800; PINÇA D= 4,5MM, C= 20 CM, BOCA COM 3 DENTES, REF: 750123; PINÇA, C= 27 CM, BOCA TIPO APLICADOR, ROEDER, REF: 757700; RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA,</p>				
--	---	--	--	--	--

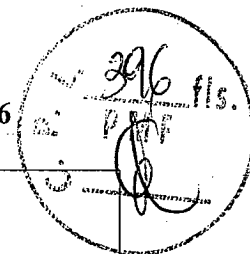
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
PROCESSO ADM. Nº 2205101152186/2013

FL. | 16



	TAMANHO 0, C=22 CM E RETA, REF: 730000; RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, TAMANHO 1, C=22 CM E RETA, REF: 730001; RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, TAMANHO 2, C=22 CM E RETA, REF: 730002; RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, TAMANHO 3, C=22 CM E RETA, REF: 730003; RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, TAMANHO 4, C=22 CM E RETA, REF: 730004; RETRATOR, C=21CM, NAGER, REF: 746700; PINÇA, C=19 CM, JURACZ, BOCA CURVADA, REF: 732500; PINÇA, HEGAR, RETA, PONTA DISTAL TIPO PORTA AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 18 CM GUME EM TUNGSTENIO, MANOPLA DOURADA, REF: 798618; PINÇA, TAMANHO 2 MM, C = 19CM, BOCA CURVADA, ROMBA, RAF: 842219; CABO BIPOLAR, COM SOQUETE DE 2 MM, COMPATIVEL COM A UNIDADE ELETROCIRURGICA KARL STORZ, MARTIN, BERCHTOLD, AESCULAP E COMPRIMENTO DE 450CM, REF: 847000E. REGISTRO ANVISA: 10302860209, 10302860194, 10302860200, 10302860192, 10302860182, 10302860236, 10302860195, 10302860189, 10302860238, 10302860223, 10302860107, 10302860138. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.			
--	--	--	--	--

Handwritten signature

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.101,43 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 205.217,43 (DUZENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

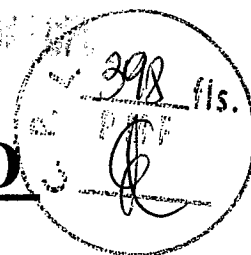
VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 205.217,43 (DUZENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Large handwritten signature



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2014



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II – DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** H STRASTTNER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.250.713/0002-43; **III - DO OBJETO:** Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de INSTRUMENTAL PARA USO NO SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 131/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. 2205101152186/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 131/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

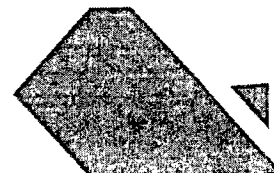
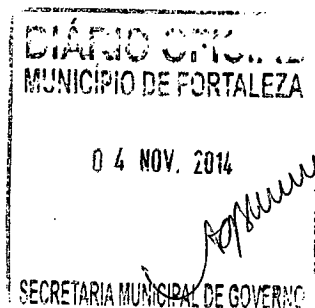
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 03 de novembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 263356/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 14448.01. Servidor: MARIA MARLENE MELO DE ARAUJO. Referência: A1 - 026. Cargo/Função: 43 - Auxiliar Serv. Gerais. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 853,91

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		853,91
107	Anuênio		30,00			256,17
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.110,08

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 7 de outubro de 2014. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2636/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P288623/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 13445.01. Servidor: TEREZA NEUMA ROBERTO NUNES. Referência: B1 - 026. Cargo/Função: 60 - Datilógrafo. Lotação: 0054 - SER I. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 943,80

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		943,80
107	Anuênio		32,00			302,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.245,81

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 8 de outubro de 2014. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 091/1974 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos VII e X, e art. 115, do Decreto nº 4218 de 21 de dezembro de 1973. RESOLVE: Admitir, MARIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer, a partir de 1º de abril do corrente, a função de Auxiliar de Laboratório BS-9, constante no Quadro Permanente, parte IV, tudo do Decreto nº 4218, supramencionado, em vaga decorrente da demissão, a pedido, do Auxiliar de Laboratório BS-9, ALBERTO BARCIA GUILHON. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 13 de maio

de 1974. Dr Pedro Almino de Queiroz e Sousa - PRESIDENTE.

*** **

PORTARIA Nº 800/2014

Designa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº SS1507112138025/2013. RESOLVE: Art. 1º - Autoriza a suplementação da carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2014, revogadas as disposições em contrário.

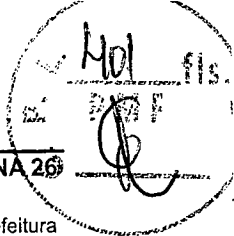
MAT.	NOME	CARGO	C.H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
18959-01	Angela Maria Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	180h	120h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 15 de outubro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 132/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: H STRASTTNER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.250.713/0002-43. III - DO OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de instrumental para uso no serviço de Otorrinolaringologia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 131/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 2205101152186/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE),



03 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Aditivo nº 001/2014 ao Contrato de nº 012/2013 - PS. FUNDAMENTO LEGAL: Com base na cláusula décima primeira do referido contrato, e nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, artigo 65, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P264724/2014. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADO:** Empresa ALUCOM Ltda - EPP. **OBJETO:** Acréscimo no percentual de 25% no quantitativo do item 02 do Contrato nº 012/2013 da empresa ALUCOM Ltda - EPP. **VALOR TOTAL ORA ADITIVO:** R\$ 18.560,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.511,20 (cento e vinte, cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao Projeto/Atividade/Programa 10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso nº 212, do orçamento do IJF. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Antonio Simões Paiva Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** **VISTO:** **Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 - IJF, PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 - Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 011/2014, publicada no D.O.M do dia 02.06.2014, tendo em vista que houve falha na digitação do Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços. Incluir no Anexo I a Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora dos Lotes nºs 17 e 18 do Pregão Presencial nº 080/2013, no valor de R\$ 729.494,00 (setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), valor este já contemplado no valor global da ata. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas. **RATIFICA** a dispensa de licitação objeto do Processo nº 3981/14, a qual foi tombada sob o nº 0020910/2014, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica deste IPEM/FORT e com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, determinando a imediata publicação deste ato, para que surta os jurídicos e legais efeitos pertinentes à contratação respectiva. Fortaleza, 15 de outubro de 2014. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 19/2014

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de setembro/2014 do Programa

Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos das Leis Municipais nºs 9.682/2010, 9.798/2011 e 10.131/2013 e Lei Federal nº 12.527/2011.

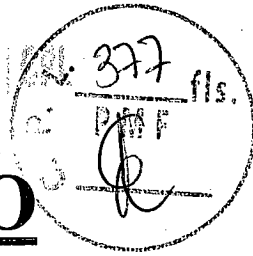
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** **CONSIDERANDO** o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal 9.682/2010, autorizando o Município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas Leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa. **CONSIDERANDO** a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do Programa Locação Social. **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. **RESOLVE:** Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de setembro/2014, conforme anexo, do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Parágrafo Único -** As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: Nome completo, RG e CPF. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR,** em 14 de outubro de 2014. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTE DA HABITAFOR.**

ANEXO IX					
LISTA SETEMBRO 2014 LOCAÇÃO SOCIAL HABITAFOR					
N	NOME	RG	CPF	PIS	NIT
1	ADELIA SILVA DE SOUSA	1152732-86	385.357.503-04	-	-
2	ADRIANA BATISTA DE FREITAS	98098026381	001.299.793-50	2121.083.832.1	-
3	ADRIANA GOMES SOUSA	92008013510	018.199.003-20	135.209.691.99.03	-
4	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	97002272582	891382873-15	13328062199	-
5	AILA MARIA BARROSO DOS SANTOS	94014006926	382.873.233-04	-	-
6	ALBANIZA PAULA DE OLIVEIRA	2000010559214	391491453-04	16129428600	-
7	ALCIDES SOARES LEITE	2007002077360	042544363-94	-	-
8	ALDIZIA PAULA OLIVEIRA	94007018205	391492343-15	12369563593	-
9	ALEXANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	2001010186726	872.693.203-06	134.44321.19-7	-
10	ALEXANDRA DIAS	97007008344	020886983-29	16130501669	-
11	ALINE DOS SANTOS SOUSA	2006009246382	038.520.013-74	-	-
12	ALINE QUEIROZ DA SILVA	2001010533230	004.076.473-76	16133996308-02	-
13	ALVARO LOURENÇO DE OLIVEIRA	97024011331	924.071.373-53	-	-
14	ANA CARINE BARROSO DA SILVA	2000010064290	660.263.853-04	-	-
15	ANA CELIA PEREIRA DE SOUZA	99002269588	651.965.113-34	-	-
16	ANA CICERA SOUZA CHAGAS	2005012009344	048.195.293-40	-	-
17	ANA CLEIDE SOUSA RIBEIRO	90007007650	437411773-34	12530805220	-
18	ANA DE SOUSA BRAGA	95006015308	754.570.913-68	12326950394-03	-
19	ANA ERIKA LIMA DA CONCEIÇÃO	2002010418765	600.089.453-81	-	-
20	ANA KARINA SILVA FERREIRA	99010547338	656.713.253-15	-	-



PUBLICAÇÃO

PE 131/2014 - IJF



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. 2205101152186/2013, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2014**, edital nº. 1453, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA USO NO SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA**, por um período de 12 meses, com a empresa: **H. STRASTTNER & CIA LTDA.**, para os lotes 01, 02 e 03, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 205.217,43 (Duzentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

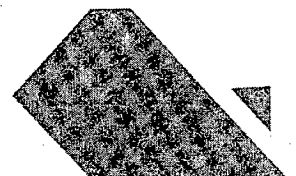
Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 47

que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº P329141/2014. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária da servidora indicada abaixo, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2014, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
18996-01	Rosangela Machado Lima	Enfermeiro	144h	36h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 15 de outubro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 793/2014

Designa servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº P324008/2014. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária da servidora indicada abaixo, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2014, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
18918-01	Maria Clarisse Julião da Silva	Aux. Enfermagem	180h	60h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 15 de outubro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 794/2014

Designa servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº P329096/2014. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2014, revogadas as disposições em contrário.

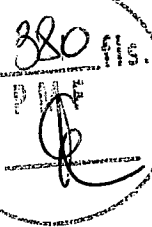
MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
10105-01	Jackson Ferreira de Sousa	Atend. Serviços de Saúde	180h	60h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 15 de outubro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o Resultado do Procedimento Licitatório nº 2205101152186/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2014, Edital nº 1453,

(Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumental para uso no serviço de Otorrinolaringologia, por um período de 12 meses, com a empresa: H.

380 fls.


STRASSTNER & CIA LTDA., para os lotes 01, 02 e 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 205.217,43 (duzentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva
 SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DR. JOSÉ FROTA - IJF**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO O Resultado do Procedimento Licitatório nº P075002/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2014, Edital nº 1441, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de Assistência Ventilatória, por um período de 12 meses, com as empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda., para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 15, e 18; ENFERMED Comércio de Materiais Médico-Hospitalares Ltda - EPP., para os lotes 03, 19 e 20 e LOCMED Hospitalar Ltda., para os lotes 16 e 17, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 190.876,00 (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva
 SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DR. JOSÉ FROTA - IJF**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 161/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P019668/2013, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RESOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P019668/2013. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 162/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P011635/2013, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RE-

SOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P011635/2013. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 163/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P097030/2014, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RESOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P097030/2014. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 164/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P097036/2014, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RESOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P097036/2014. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **